



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2013

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2013.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Oeste - SC, no uso de suas atribuições, torna público o Primeiro Termo de Retificação ao Edital nº 001/2013, **para retificar os itens 1.1.3.1, 2.1, 2.6, 2.10.2, 2.11.3, 5.1.8.3, 5.1.8.11, 5.1.10.1, 5.2.2 e 5.2.5**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1.3.1. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Concurso serão publicados no site: www.icap.net.br.

LEIA-SE:

1.1.3.1. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão publicados no site: www.icap.net.br.

ONDE SE LÊ:

2.1. As inscrições para o Teste Seletivo somente serão efetuadas pela INTERNET no período de 21 de janeiro à 01 de fevereiro de 2012.

LEIA-SE:

2.1. As inscrições para o Teste Seletivo somente serão efetuadas pela INTERNET no período de 21 de janeiro à 01 de fevereiro de 2013.

ONDE SE LÊ:

2.6. Não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados quando da inscrição, a não ser a comunicação de novo endereço que deverá ser feita até o último dia de inscrições no Instituto ICAP, e após esse período, na Prefeitura Municipal de Jupiá (SC) – Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

LEIA-SE:

2.6. Não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados quando da inscrição, a não ser a comunicação de novo endereço que deverá ser feita até o último dia de inscrições no Instituto ICAP, e após esse período, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste (SC) – Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

ONDE SE LÊ:

2.10.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jupiá, e entregue pessoalmente ou por procurador no endereço constante no subitem 1.1.3, alínea “b”, até às 17h do dia 28 de janeiro de 2013 (modelo de requerimento, Anexo III), juntamente com os seguintes documentos:

LEIA-SE:

2.10.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, e entregue pessoalmente ou por procurador no endereço constante no subitem 1.1.3, alínea “b”, até às 17h do dia 28 de janeiro de 2013 (modelo de requerimento, Anexo III), juntamente com os seguintes documentos:

ONDE SE LÊ:

2.11.3. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado no endereço eletrônico do concurso, www.icap.net.br, do deferimento ou não do pedido.

LEIA-SE:

2.11.3. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo, www.icap.net.br, do deferimento ou não do pedido.

ONDE SE LÊ:

5.1.8.3. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado previamente para o seu início, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

LEIA-SE:

5.1.8.3. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado previamente para o seu fechamento, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

ONDE SE LÊ:

5.1.8.11. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

LEIA-SE:

5.1.8.11. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:

5.1.10.1. Poderão ser admitidos, por prescrição médica, óculos escuros, aparelhos de correção ou uso de medicamento, mediante requerimento do candidato dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao dia da realização da prova.

LEIA-SE:

5.1.10.1. Poderão ser admitidos, por prescrição médica, óculos escuros, aparelhos de correção ou uso de medicamento, mediante requerimento do candidato dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao dia da realização da prova.

ONDE SE LÊ:

5.2.2. Poderão participar da prova com valoração de Títulos os candidatos inscritos no Concurso Público para os seguintes cargos: **Professor para Educação Infantil, Professor para o ensino Fundamental - séries iniciais, Segundo Professor de Turma, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Auxiliar de Ensino.**

LEIA-SE:

5.2.2. Poderão participar da prova com valoração de Títulos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para os seguintes cargos: **Professor para Educação Infantil, Professor para o ensino Fundamental - séries iniciais, Segundo Professor de Turma, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Auxiliar de Ensino.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

ONDE SE LÊ:

5.2.5. Os títulos não serão avaliados e computados no momento da entrega, ou seja, no período determinado no item 5.2.4. O responsável pelo protocolo receberá e identificará os títulos do candidato, que posteriormente serão avaliados pela Banca Examinadora do Concurso Público.

LEIA-SE:

5.2.5. Os títulos não serão avaliados e computados no momento da entrega, ou seja, no período determinado no item 5.2.4. O responsável pelo protocolo receberá e identificará os títulos do candidato, que posteriormente serão avaliados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus do Oeste - SC, 22 de janeiro de 2013.